



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 958, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 21, § 1º, do Estatuto da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Recompor o Conselho Deliberativo FUNAEPE, para complementação de mandato, até 30 de setembro de 2027, conforme segue:

U. A.	TITULAR	SUPLENTE
FCS	Prof. Márcio Eduardo de Barros	Prof.ª Sílvia Cristina Figueira Olinto
FAEN	Prof. Gerson Bessa Gibelli	Prof. Clivaldo de Oliveira
FAEAD	Prof. Tiago Normanha Jara	Prof.ª Eliane Francisca Alves da Silva Ochiuto
FALE	Prof. Gil de Medeiros Esper	Prof.ª Eliane Aparecida Miqueletti
FADIR	Prof. Tomaz Esposito Neto	Prof. Hermes Moreira Júnior
FAIND	T. A. Heliton Arantes Rocha	Prof.ª Maria Aparecida Mendes de Oliveira
FCBA	Prof. Jairo Campos Gaona	Prof.ª Joseana Stecca Farezim Knapp
FCH	Prof. Flávio da Silva Mendes	Prof. Losandro Antonio Tedeschi
FCA	Prof. Roberto Carlos Orlando	Prof.ª Mariana Zampar Toledo
FAED	Prof. Luís Antônio Martins	Prof.ª Morgana de Fátima Agostini Martins
FACE	Prof.ª Luciana Virginia Mario Bernardo	T. A. Rodrigo Torres Schowantz
FACET	Prof. Sidnei Azevedo de Souza	Prof. Ivan Ramires

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Gottert
Presidente



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/11/2025

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 140/2025 - SOC (11.05.01.03) - SOC (11.05.01.03)

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 14:03)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFGD (11.05)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **17/11/2025** e o código de verificação: **a2c3b5f19b**